



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.970, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cria Comissão Mista de Transição,
conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de levantar os dados de gestão no âmbito da Administração Pública Municipal, referentes aos últimos 4 (quatro) anos de governo, em observância dos princípios constitucionais elencados no art. 37 da Constituição Federal, bem como na transparência administrativa que decorre do Estado Democrático de Direito,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão Mista de Transição para auxiliar o Comitê de Governança, instituído Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, na elaboração do Relatório de Gestão Governamental dos últimos 4 (quatro) anos.

Art. 2º A Comissão Mista de Transição é composta por membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo, conforme a seguir:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

- a) Eron Bringel Coelho;
- b) Caroline Marques Cavalheiro Moura;
- c) José Augusto Rodrigues Santos Junior;
- d) Ana Lúcia Sales Gomes;

II - Casa Civil do Município de Palmas, Eliezer Moreira de Barros;

III - Procuradoria Geral do Município, Yasmin Moura Barreto;

IV - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, Rosângela Ribeiro Cerqueira Barbosa.

Art.3º A Comissão de que trata este Decreto tem por objetivo inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal, a fim de levantar os dados necessários para que o Relatório de Gestão Governamental disponibilizado ao Chefe do Poder Executivo pelo Comitê de Governança o subsidiem na tomada de decisões e edição de atos em seguida à posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 9 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS